



COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIONÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

COMUNICANTE			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)		(MORADA COMPLETA)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)		(N.º DE CONTRIBUINTE)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)		(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
NA QUALIDADE DE			

PRETENSÃO	
<i>Vem apresentar, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, a comunicação prévia para operação de loteamento, cuja utilização predominante será</i> <input type="text"/>	
<input type="text"/>	

precedida de um "Pedido de Informação Prévia". (Pedido de Informação prévia n.º , aprovado em , em nome de).

LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO			
<i>Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)</i>			
(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S))			(CÓDIGO POSTAL)
<input type="text"/>			7460 <input type="text"/>
(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL)	ARTIGO(S) MATRICIAL(IS)	(SECÇ.)	(TIPO(S))
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RÚSTICO

OPÇÕES E INFORMAÇÕES	
-----------------------------	--

Solicita-se a junção de:

Planta de localização; Extr. Carta da REN; Extr. Carta da RAN; Plantas de enquadramento nos P.M.O.T.'S.

A obra a executar envolve obras de urbanização. (JUNTAR O MOD. L2.2.1 - C. *Prévia de Obras de Urbanização*)

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes à comunicação, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s):

(Art. 121º do RJUE)

Declara-se também, ter conhecimento sobre a obrigatoriedade de afixar o aviso, relativo à presente comunicação, de forma visível, no local onde se pretende levar a efeito a operação. (Artigo 12º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO COMUNICANTE)

(JUNTAR O MOD. CP2.3.2 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)